



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo  
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.  
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

---

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026**

**Data:** 25 de novembro de 2024

**Horário:** das 09h às 12h

**Local:** Auditório da Prefeitura de Maceió

**Presentes:** Lista anexa

**Abertura:** Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 2ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a presidência da Conselheira Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (**GAB CIVIL**), Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**), Carla Vanessa Santos de Almeida (**SMS**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria José Conceição Hora do Nascimento e Jéssica Ribeiro Barboza (**AFAEAL**), Myria Gláucia Viana da Silva (**NUTRIR**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (**AAPPE**), Josilene da Conceição Santos (**ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO**), Maria Isabel Macias Gazzaneo (**CRN-6**), Maria Inez Santos (**CRESS 16ª REGIÃO**), Paulo Mesquita (**FAMECAL**), Edvaldo Carlos de São Pedro (**INSTITUTO ACUDIR**), Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (**INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA/COLETIVO MULHERES PRETAS**), Nelma Nunes da Silva (**MOV**), Edith Maria Nogueira de Araújo (**PASTORAL DA CRIANÇA**), Joissy Evany dos Santos Silva, (**SESC**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**), Higino José dos Anjos Vieira (**SUDCOBAP**). O Secretário Executivo, Allyson Olímpio e a Assistente Administrativa, Luciana Araújo, também compôs a reunião. **AUSÊNCIAS:** SEMAPA, SEMURB e SEMTES. **OUTROS PARTICIPANTES:** David Victor Marques dos Santos Castro (UFAL) e Márcia Evelyn Lima da Silva (PASTORAL). Para iniciar os trabalhos a presidente solicitou aos presentes um minuto de silêncio pelas vítimas do acidente da Serra da Barriga em União dos Palmares, em seguida deu início as discussões, solicitando aos conselheiros a troca do ponto de pauta II, que versa sobre a aprovação da logo marca do CONSEA; uma vez que o Ponto de Pauta I que dispõe sobre a leitura e aprovação da Minuta do Regime Interno do CONSEA (GT de legislação), iria demandar mais tempo para leitura e discussões; foi posto para votação, ao tempo em que todos foram de acordo sobre a proposta da presidente. **PONTO DE PAUTA I:** Aprovação da logo marca do Consea Maceió, apresentação do cronograma das assembleias 2025, e informes: ato contínuo foi apresentado os 2 (dois) modelos da logo marca do CONSEA,



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

o qualificando de Modelo 1 (sugerido pela Conselheira Nayara do CRN-6) e Modelo 2 (sugerido pelo Conselheiro Pedro Oliveira do MOV), por unanimidade foi aprovado o modelo 1. Posteriormente foi exposto o cronograma das Assembleias Ordinárias do CONSEA para 2025, sendo este ponto de pauta aprovado por unanimidade, a presidente ressaltou que o local de reunião pode haver alterações de acordo com a disponibilidade do Auditório da Prefeitura de Maceió, sendo alocado para outro espaço quando necessário e que este ato deve ser comunicado pela Diretoria Executiva antecipadamente, a presidente sugeriu por não haver reunião ordinária presencial em dezembro do corrente ano, tendo em vista os festejos de final de ano, ficando inviável para reunião presencial, e desse modo correndo risco de não haver quórum, ficando o mês de dezembro para os grupos de trabalhos se reunirem e verificarem as demandas como o grupo do seminário, o grupo do planejamento, e o grupo de legislação para finalizarem seus documentos correspondente a cada eixo. No que que corresponde a Ata de Posse, a presidente expos que foi necessário fazer algumas alterações visto que haviam componentes que estavam ausente no processo eleitoral e de posse e que constavam na ata, e que será encaminhado por e-mail para os membros deste conselho para apreciação. Na oportunidade foi facultada a fala para a subsecretária de Segurança Alimentar (SEMDES) Jane Mary, que discorreu sobre a estrutura física para o CONSEA, a mesma informou que já iniciou todo processo de aluguel de prédio, bem com toda estrutura necessária para execução das atividade do colegiado e que está aguardando os tramites legais de logística, orçamentária e burocrática para efetivação do que foi acordado entre Subsecretaria de Segurança Alimentar e CONSEA, discorreu ainda que segue empenhada no sentido de materializar todos os parâmetros e solicitações para que tenhamos um conselho comprometido e eficaz no que corresponde a segurança alimentar e nutricional, continuou apresentando o Assistente Social Allyson Olímpio como o Secretário Executivo do CONSEA e para o apoio a assistente administrativa Luciana Araújo. **PONTO DE PAUTA II:** Leitura e Aprovação da Minuta do Regimento Interno: Em seguida foi passado a fala para o conselheiro Edvaldo Carlos (ACUDIR) que proferiu a leitura da Minuta do Regimento Interno, e que a medida que foi sendo lida os conselheiros presente realizavam suas intervenções de modo a atribuir mais clareza e compreensão do documento, tendo em vista que o trata-se de um conjunto de normas que regulamenta o funcionamento deste conselho, outrossim os direitos e obrigações de cada componente, realizado a leitura e intervenções, bem como as adequações solicitadas pelos membros do conselho, finalmente o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade ao tempo em que a presidente solicitou ao Secretário Executivo para que fosse realizado as alterações aprovadas pelo pleno na assembleia, encaminhada para a verificação do Conselheiro Edvaldo (ACUDIR) e em seguida providenciar para a publicação em DOM da Resolução com o Regimento Interno aprovado. A presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei N<sup>o</sup>. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto n<sup>o</sup> 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

agradeceu aos conselheiros presentes, convidou a todos para a próxima reunião e encerrou a referida reunião. A presente ata foi transcrita pelo Secretário Executivo Allyson Olímpio e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

**Nelma Nunes**  
**Presidente do CONSEA MACEIÓ**

Publicada no DOM N<sup>o</sup> 7072, no dia 19 de dezembro de 2024, páginas 02 e 03